



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

ATA RP 263/2024 – Pregão RP 18/2024 – PMH 63396/2024

OBJETO: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e remanejamento de cabeamento estruturado cat6, nos prédios públicos da Prefeitura do Município de Hortolândia (Paço municipal, escolas municipais, postos de saúde, UPAS e demais prédios públicos), de acordo com Termo de referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo tribunal de contas do estado de são paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no sistema de processo eletrônico, em consonância com o estabelecido na resolução nº 01/2011 do tcesp;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no diário oficial do estado, caderno do poder legislativo, parte do tribunal de contas do estado de são paulo, em conformidade com o artigo 90 da lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do código de processo civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “cadastro corporativo tcesp – cadtcesp”, nos termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme “declaração(ões) de atualização cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por notificados para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 11 de julho de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **José Nazareno Zezé Gomes**

Cargo: Prefeito

CPF: 985.560.888-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Carlos Roberto Prativiera Junior**

Cargo: **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica**

CPF: 101.874.198-41

Email: carlosprativiera@hortolandia

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Carlos Roberto Prativiera Junior**

Cargo: **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica**

CPF: 101.874.198-41

Assinatura: _____

Nome: **Dênis André José Crupe**

Cargo: **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

CPF: 152.716.808-51

Email: deniscrupe@hortolandia.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Thiago dos Santos Pereira Silva**

Cargo: Procurador

CPF: 126.521.777-70

Email: administrativo@cityconnect.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Carlos Roberto Prativiera Junior**

Cargo: **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica**

CPF: 101.874.198-41

Assinatura: _____

Nome: **Dênis André José Crupe**

Cargo: **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Leonicio Ornelas de Oliveira**

Cargo: Técnico de Informática

CPF: 120.823.408-05

Email: leoniciooliveira@hortolandia.sp.gov.br

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): Neste caso não há.

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Nome / Cargo / CPF / Assinatura

() - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenadora despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*